Id:09FEE21CDBF924ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
R. MANOEL VITORIA DE SOUSA
01.612.598/0001-32 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$685.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 685.000,00

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

101	04.122.0013.1003.0000	AMPLIAÇÃO DE ORGAOS PUBLICOS	65.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

254	12.361.0049.2030.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 03 03 FUNDEB

331	12.361.0049.1052.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

432	10.302.0059.1042.0000	ASSISTENCIA MEDICA	350.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
442	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
448	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 04 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
R. MANOEL VITORIA DE SOUSA
01.612.598/0001-32 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.18

02 04 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE

499	10.301.0059.2054.0000	ASSISTENCIA MEDICA	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
509	10.301.0059.2054.0000	ASSISTENCIA MEDICA	35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

857	20.605.0032.2018.0000	PRODUCAO AGROPECUARIA	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

2	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

26	04.122.0004.1060.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 706	00
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

86	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-5.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

190	12.361.0049.1028.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570	00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
R. MANOEL VITORIA DE SOUSA
01.612.598/0001-32 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.18

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

267	12.361.0055.1029.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-40.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570	00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		

02 03 03 FUNDEB

318	12.361.0049.1036.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

408	10.301.0059.1043.0000	ASSISTENCIA MEDICA	-300.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601	00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 000	Não se aplica		
410	10.301.0059.1043.0000	ASSISTENCIA MEDICA	-110.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632	00
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

636	08.244.0065.1081.0000	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN

823	08.243.0066.2086.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 501	00
	501	Outros Recursos não Vinculados		
	999 000	Não se aplica		

-685.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 02 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
R. MANOEL VITORIA DE SOUSA
01.612.598/0001-32 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.18

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL

Id:05D511B3C35B26D6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"*

Portaria nº 20, de 15 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRO TUTELAR DE AUSÊNCIA POR ATESTADO MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 88 da Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio/PI,

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar ANTÔNIA CLEUDES ZACARIAS SILVA, encontrará-se em ausência, justificada por atestado médico, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Conselheira Tutelar Suplente, Sra. **Antônia Evanilza Moura Cardoso Silva**, portadora do RG: 2.989.372 – PI, CPF: 040.563.033-63.

Art. 2º A Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se na sede do Conselho Tutelar para dar início às suas atividades no dia 01/04/2026 e exercerá o cargo até 30/04/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/04/2026, revogadas as disposições em contrário

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se e Comunique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI, 15 de abril de 2026.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ELISA MARIA DA SILVA PAZ - ***.149.403-** - 30/04/2026 14:41:19
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA LEITE - ***.***.553-** - 30/04/2026 14:41:29